



PORTARIA Nº 392/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 083 e 084, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

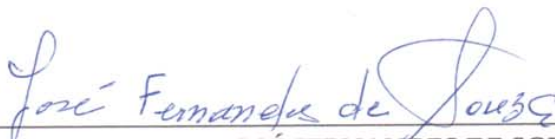
Art. 1º – CONCEDER à requerente, conforme relatório médico, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta dias) à servidora pública municipal LUZIA CRUZ DA SILVA, do provimento de cargo efetivo, Professora, em exercício, com afastamento no período de 09/04/2024 a 08/05/2024, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração.

§ Único – A servidora pública de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 09/05/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETARIO,
Em 08 de Abril de 2024.



JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação